

Ata da 35ª sessão Extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral realizada em 6 de
Janeiro de 1947.

Às Quatorze horas, do dia 6 de Janeiro
de 1947, na sala das sessões, sob a presiden-
cia do Excmo. Sr. Des. Ayrino Ribeiro e
presença dos Excmos. Srs. Des. Gori Alcides
Pereira, Drs. Sebastião de Souza, Nuno
Candido da Rocha, Antonio Jobo e Depu-
te Filho, Homero Costa e do Promotor
Regional Prof. Manoel Mendes, foi aberta
a sessão. Deixou de comparecer, com nota-
do justificado, o Excmo. Sr. Des. Leov. Fil.
Leal da Paixão. Lida e aprovada a
ata da reunião anterior. Expediente:
Constatou da leitura de um telegrama ao Superi-
or Tribunal Eleitoral nos seguintes termos:
"Referencia telegrama 3480, de 2 de Janeiro
mes, informo Candidatos Assembleia Legisla-
tiva não poderão votar fora seções onde
estiverem inscritos. a) José Ribbons. O Tribu-
nal deliberou que se esse telegrama co-
municar ao Partido Constituinte. Julgamen-
to: O Tribunal Regional tomou as seguintes
deliberações: 1.º) A entrega de documentos
referentes a prova de idade e nacionalidade dos
candidatos, podem ser recebidos na secretaria
até as 24 horas. 2.º) Atendendo a dúvidas
manifestadas por diversos juizes eleitorais,
Consultor ao Superior Tribunal Eleitoral, sobre
se há incompatibilidades em relação a juizes
eleitorais, designados para presidir juizes

elitoras e que tenham parentes registados
 como candidatos, indagando se se esta licen-
 çabilidade, caso exista, se extende tambem
 aos apuis e ali que pais; Consultando se ain-
 da se us lojar do juiz im pedidos deviam fun-
 çionar os juizes substitutos vitalicios no les-
 petivos termos e varias, que nao estivessem
 no exercicio dos funçoes civis do dito ju-
 zos elitoras, ou se em tais casos as urnas
 deviam ser apurados por outros juizes de direito
 assignados. Pelo Excm. h. des. A prapri. de bem foram
~~relatados~~ os seguintes processos: n.º 3. Pedido de Registro
 de Candidato a Jorunador do P. T. Nacional - Con-
 cederam o registro. n.º 10. Pedido de Registro de
 Candidatos a Assembleia Legislativa, do Partido
 de Representação Popular - Adiado o julgamento
 n.º 4. Pedido de Registro de Jorunador, do P. de
 Registro de Candidato a Jorunador do Partido
 de publicanos. Pedido de registro de Candidatos
 do Partido Comunista Brasileiro. Adiado
 o julgamento. Pelo Excm. h. des. Jor'alci os
 Plerem foram relatados: Proc. n.º 4. Pedido
 de Registro de Candidato a Jorunador do Partido
 Republicano - Em Atifunçao para ser a seguinte
 re, a registar os juizes elitoras, Certifi que quan-
 to a idade e nacionalidade os Candidatos a
 registrar - Proc. n.º 11. Pedido de Registro de Can-
 didatos a Assembleia Legislativa, do Partido
 Republicano Democrata. Concederam o regis-
 tro. Proc. n.º 3. de Pedido de Registro de Candi-
 dados da Esquerda Democratica - Concederam
 o registro, vencidos os dros dros Sebastiao de
 Souza e mais Candidato de Rocha - Proc. n.º 4.

Petição de Registro de Candidatos a Governador, Senador e seu suplente, deputados federais e à Assembleia Estadual do Partido Social Democrático. Converteu-se para o julgamento na diligência, para reconhecimento, por tabelião, das firmas constantes da petição inicial, determinando imediata comunicação aos interessados e a fim para a informação da secretaria. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Proc. n.º 1 - Comunicação da U.D.D. e P.R. Adiado o julgamento a experimento de julgamento. Proc. n.º 7. Petição de Registro e Candidatos à Assembleia Estadual do Partido Trabalhista Nacional do Brasil - Adiado o julgamento. Proc. n.º 5. Petição de Diretor Municipal da Esfera Democrática mandaram registrar. Representação n.º 1434, do juiz Eleitoral de Oliveira. Consideram a dispensa dos funcionários de membros de Junta Apuradora do Sr. Hiltebrando Vilaca Costa e nomearam em sua substituição o Sr. Evaristo Rospicini de Sá Filho. Exclusão n.º 47, da Comarca de Estrela do Sul. Mandaram Excluir. Pelo Sr. Dr. Manoel Candido da Rocha foram relatados: Proc. n.º 2. de pedido de Registro de Candidatos a Governador do P.T. Brasileiro. A petição do Sr. juiz Relator, a secretaria anexa certificação de os signatários da petição são membros do diretório do P.T. Brasileiro e tem assinado a idade e nacionalidade do Candidado a registrar - Proc. n.º 12 - Petição de Registro de Candidatos à Assembleia Legislativa, do Partido Republicano. Adiado o julgamento para a informação da secretaria. Pelo Sr. Dr.

91A
Oliveira

Autamio Lobo e Duane e Dillies foram reeleitos: -
 Proc. n.º 1, Pedido de Registro de Candidato a Se-
 nador Federal e Suplenente, do U.D.N.-P.R. Partido
 Democrata Cristão, P. Trabalhista Nacional e Partido
 Republicano Democrático. Advogado o julgar em favor
 da Secretaria informando quanto a validade nacionali-
 dade do candidato Dr. José Estevão Rodrigues. Pelo
 Dr. Dr. Honório Costa, foram reeleitos: Proc. n.º 1.
 Pedido de registro a deputado federal dos partidos:
 P.R.-U.D.N.-P. Democrata Cristão. Advogado o julgar
 em favor a representação do juiz eleitoral. Proc. n.º 9.
 Pedido de registro de Candidatos à Assembleia Legis-
 lativa. do Partido Social Progressista. Advogado
 o julgar em favor. Proc. n.º 6. Pedido de Registro de
 Candidatos à Assembleia Legislativa da
 União Democrática Nacional. Advogado o jul-
 gar em favor. Consulta n.º 1433, do juiz eleito
 para o Conselho do Mato Grosso. Não conheceu
 por se tratar de caso concreto. Após esse
 julgar em favor o Excmo. Sr. Presidente quanto a
 sessão por quinta vez. Deixou a
 sessão, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Antão
 Lobo de Regente F.F. e Relator: Proc. n.º 5.
 Pedido n.º 5, Pedido de Registro de Candidatos
 do Partido Orientador Trabalhista. Decisão
 conceder o registro do Candidato Waldemir
 dos Santos Paes Vieira. Proc. n.º 8. Pedido de
 registro de Candidatos à Assembleia Estadual
 do Partido Trabalhista Nacional. Advogado
 o julgar em favor a representação do juiz eleitoral.
 6. Sr. Dr. Honório Costa relator o Proc. n.º
 9, Pedido de registro de Candidatos à Assen-
 bleia Estadual, do Partido Social Progressista

Cuyo julgamento ha-vi- sido adiado. Conves Tolan
o julgamento se diferenciar para apurar a
existencia de documentos falsos. Leida mais ho-
ver do Sr. Des. Presidente encerron a sessao e pu-
de constar lancia a present ate. suposto como
de Ciudad, secretario of Tribunal.

Grego Dubois